

REGULAMENTO

Passatempo Pleno Verão 2026

1. Objeto

- 1.1. O presente Regulamento é aplicável a todos os Intervenientes na Campanha “**Passatempo Pleno Verão 2026**”.
- 1.2. Para participar na Campanha “**Passatempo Pleno Verão 2026**”, o Participante terá de ler, aceitar e cumprir os presentes Termos e Condições.

2. Intervenientes e Conceitos

- 2.1. A Campanha terá os seguintes Intervenientes:

- 2.1.1. **LACTOGAL — PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.** – Com sede na Rua do Campo Alegre, n.º 830, 5.º andar, 4150-171 Porto, com o NIF **503 183 997** (doravante designada **LACTOGAL** ou **Promotora**);
- 2.1.2. **014 MEDIA PORTUGAL, LDA.** – Com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, com o NIF **510 078 664** (doravante designada **014 MEDIA** ou **Gestora**);
- 2.1.3. **Participante** – Pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpra todos os requisitos de participação na Campanha descritos nos presentes Termos e Condições.

- 2.2. Conceitos constantes dos presentes Termos e Condições:

- 2.2.1. **Campanha** – “**Passatempo Pleno Verão 2026**”;
- 2.2.2. **Marca** – “Pleno”, marca distribuída e comercializada pela Promotora;

Listagem de produtos elegíveis (SKU's):

Produto	EAN Individual	EAN Pack
FUSÕES CHÁ		
Pleno Chá Verde & Limão 1,5L	560-3722-52535-3	560-3722-52536-0
Pleno Chá Verde & Limão Light 1,5L	560-3722-52540-7	560-3722-52541-4
Pleno Cidreira, Tília, Camomila & Limão 1,5L	560-3722-52545-2	560-3722-52546-9
Pleno Romã & Camomila 1,5L	560-3722-52550-6	560-3722-52551-3
Pleno Açaí, Mirtilo & Rooibos 1,5L	560-3722-52554-4	560-3722-52555-1
Pleno Matcha & Menta 1,5L	560-3722-52559-9	560-3722-52560-5
Pleno Mate, Gengibre & Limão Yuzu 1,5L	560-3722-52592-6	560-3722-52593-3
Pleno Chá Verde & Limão 0,33L	560-3722-52537-7	560-3722-52538-4
Pleno Chá Verde & Limão Light 0,33L	560-3722-52542-1	560-3722-52543-8
Pleno Cidreira, Tília, Camomila & Limão 0,33L	560-3722-52547-6	560-3722-52548-3
Pleno Romã & Camomila 0,33L	560-3722-52552-0	560-3722-52553-7
Pleno Açaí, Mirtilo & Rooibos 0,33L	560-3722-52556-8	560-3722-52557-5
Pleno Matcha & Menta 0,33L	560-3722-52561-2	560-3722-52562-9
Pleno Mate, Gengibre & Limão Yuzu 0,33L	560-3722-52590-2	560-3722-52591-9
Pleno Chá Verde & Limão. Lata 0,25L	560-3722-52481-3	—
KOMBUCHA		
Kombucha Chá Verde (original)	560-3722-52426-4	—
Kombucha Gengibre & Limão	560-3722-52427-1	—

Kombucha Manga & Groselha	560-3722-52428-8	—
BEBIDA VEGETAL		
Bebida de Aveia 1L	560-3722-52227-7	560-3722-52228-4
Bebida de Aveia Barista 1L	560-3722-52229-1	560-3722-52230-7
Bebida de Amêndoa 1L	560-3722-52225-3	560-3722-52226-0
Bebida de Coco 1L	560-3722-52231-4	560-3722-52232-1
Bebida de Soja 1L	560-3722-52456-1	560-3722-52459-2
Bebida de Aveia 3x200ml	560-3722-52464-6	560-3722-52465-3
Bebida de Amêndoa 3x200ml	560-3722-52466-0	560-3722-52467-7
Bebida de Soja 3x200ml	560-3722-52470-7	560-3722-52471-4
VEGEGURTES		
Vegeurte Soja Natural 400g	560-3722-52584-1	—
Vegeurte Soja Manga 400g	560-3722-52585-8	—
Vegeurte Soja Frutos Vermelhos 400g	560-3722-52586-5	—
Vegeurte Coco Líquido Lassi Chá Verde & Limão 200g	560-3722-52588-9	—
Vegeurte Coco Líquido Lassi Romã & Maracujá 200g	560-3722-52589-6	—
Vegeurte Coco Líquido Lassi Manga 200g	560-3722-52587-2	—

- 2.2.3. **Prémios Diários** – Prémios atribuídos diariamente através do sistema de Momentos Vencedores, conforme calendário constante do ponto 7. *infra*;
- 2.2.4. **Grande Prémio Final** – Viagem e bilhetes para 2 (dois) adultos a um festival de música internacional, atribuída ao vencedor da fase de Frase Criativa.

Síntese da Mecânica da Campanha

Entre 1 de julho e 31 de julho de 2026, as tuas compras de Pleno podem dar-te prémios diários e uma viagem para dois a um dos maiores festivais do mundo.

Submete a tua participação no site da campanha <https://plenoverao.pt>, acessível também pelo site da marca pleno.com.pt. Preenche os dados, faz o upload da fatura, com compra mínima de 5€ em quaisquer Produtos Pleno (fusões chá, kombuchas, bebidas vegetais ou vegeurtes) e descobre se a tua participação corresponde a um dos momentos vencedores.

Para te habilitares ao grande prémio da viagem e bilhetes a um dos maiores festivais do mundo, para 2 pessoas, submete também uma frase criativa, com um máximo de 50 (cinquenta) palavras, que inclua obrigatoriamente as palavras “Pleno” e “Verão”. As frases criativas serão avaliadas por um júri da equipa de marketing da Promotora nas datas definidas para o efeito. Em função do prémio atribuído, irás recebê-lo por e-mail ou correio.

Cada participante pode participar até três (3) vezes por dia (1 talão + 1 frase). Um mesmo participante poderá ganhar no total até dois (2) prémios momentos vencedores no período da campanha, sendo que não poderá receber mais do que um (1) Prémio Diário por cada dia do Período da Campanha e um mesmo participante não poderá receber mais do que um (1) Prémio Final (Viagem e bilhete a festival no âmbito da Campanha).

3. Descrição da Campanha

- 3.1. A Campanha destina-se aos consumidores maiores de 18 (dezoito) anos que, nos períodos abaixo descritos, realizem cumulativamente as seguintes operações:
 - 3.1.1. entre as 00:00:00 horas do dia **1 de julho de 2026** e as 23:59:59 horas do dia **31 de julho de 2026** (Período da Campanha), realizem compras de produtos da marca Pleno no valor mínimo de 5€ (cinco euros) por compra, em qualquer supermercado, hipermercado ou ponto de venda análogo, sito em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, tituladas por comprovativo de compra (talão ou fatura); cada comprovativo de compra apenas poderá ser utilizado para uma única participação;
 - 3.1.2. entre as 00:00:00 horas do dia 1 de julho e as 23:59:59 horas do dia **31 de julho de 2026** (período de submissão), acedam ao site da Campanha <https://plenoverao.pt> acessível também pelo site da marca <https://www.pleno.com.pt> e submetam a sua participação.
- 3.2. O período para realização da compra e submissão da participação no site da Campanha decorre entre 1 de julho e 31 de julho de 2026. A Campanha consiste na atribuição de Prémios Diários, de acordo com o sistema de premiação Momentos Vencedores especificado no ponto 8. *infra*, e de um Grande Prémio Final, atribuído ao autor da Frase Criativa considerada mais criativa pelo júri da Promotora.
- 3.3. Os Participantes que, pela sua destreza, submetam a sua participação num dos Momentos Vencedores ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia do período da Campanha serão os vencedores desse dia, caso recebam a confirmação, por e-mail, de que foram premiados, sem prejuízo dos detalhes sobre o respetivo funcionamento que se encontram desenvolvidos no ponto 8. *infra*.

4. Mecânica da Campanha

- 4.1. Para participar na Campanha, o Participante deverá seguir os passos constantes nas seguintes alíneas:
 - 4.1.1. Realizar uma compra de acordo com as condições referidas no ponto 3.1. *supra* e guardar o comprovativo de compra único, até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha;
 - 4.1.2. A partir de 1 de julho e até 31 de julho de 2026, aceder ao site da Campanha <https://plenoverao.pt> acessível também via www.pleno.com.pt e submeter a participação, (i) preenchendo os dados solicitados (nome, apelido, telefone, e-mail e morada), (ii) fazendo upload do comprovativo de compra em formato digital (máximo 4MB, em formato JPEG, PNG ou PDF), (iii) e

aceitando os Termos e Condições e declarando ter conhecimento da Política de Privacidade;

- 4.1.3. Opcionalmente, submeter uma **Frase Criativa** associada à marca Pleno, com um máximo de 50 (cinquenta) palavras, que inclua obrigatoriamente as palavras “Pleno” e “Verão”, para concorrer ao Grande Prémio Final. Não existe limite ao número de Frases Criativas que cada Participante pode submeter. A submissão da Frase Criativa é facultativa, mas constitui condição obrigatória para o Participante se habilitar ao Grande Prémio Final (viagem e bilhetes a festival).
- 4.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do Período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação; (iii) cada comprovativo de compra seja utilizado uma única vez e evidencie, de forma legível, o número do talão/fatura, a data da compra, o preço, a marca, as referências dos produtos, o nome do ponto de venda e o QR Code. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito ao respetivo Prémio, sem direito a compensação ou reembolso. A decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo Participante.
- 4.3. No caso de um vencedor apurado num determinado dia do Período da Campanha incumprir algum ponto dos presentes Termos e Condições, a sua participação será invalidada, perdendo o direito ao Prémio, e o sistema de Momentos Vencedores atribuirá o respetivo Prémio ao Participante cuja participação ocorra no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse Momento Vencedor. Em caso de existirem Prémios anteriores ainda não atribuídos, estes serão entregues às participações seguintes por ordem de entrada.
- 4.4. Caso a participação não seja considerada vencedora ou seja considerada inválida, o Participante poderá submeter nova participação, durante o Período da Campanha, com novo comprovativo de compra.
- 4.5. Esta Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

5. Condições de Participação

- 5.1. Apenas poderão participar na presente Campanha pessoas singulares, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e maiores de 18 (dezoito) anos.

- 5.2. Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora, da Gestora, de empresas suas filiadas ou que com estas tenham alguma relação de grupo, agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador.
- 5.3. O Participante, ao efetuar a submissão da participação no site da Campanha, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições.
- 5.4. A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que:
 - 5.4.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;
 - 5.4.2. não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;
 - 5.4.3. não está a participar utilizando um comprovativo de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;
 - 5.4.4. não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes nomes, e-mails e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos por si ou por outros Participantes para receber um número de Prémios superior ao permitido;
 - 5.4.5. não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
 - 5.4.6. a sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e a Gestora, não contêm qualquer conteúdo:
 - 5.4.7. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inapropriado, nem que represente ou incite a qualquer outra forma de discriminação;
 - 5.4.8. que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;
 - 5.4.9. que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
 - 5.4.10. que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.
- 5.5. No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.4. *supra*, o Participante perderá o direito à eventual Oferta conquistada, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação aplicável em matéria de responsabilidade civil e penal.
- 5.6. Apenas é permitida uma participação por talão de compra. A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao site da Campanha –

incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.

- 5.7. A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- 5.8. Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.
- 5.9. Cada Participante poderá participar até três (3) vezes por dia (1 talão + 1 frase), desde que submeta diferentes comprovativos de compra e cumpra os demais requisitos de compra, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado com um máximo de dois (2) Prémios Diários ao longo de toda a Campanha, independentemente do número de participações submetidas. Sem prejuízo do disposto no número anterior, um mesmo participante não poderá receber mais do que um (1) Prémio Diário por cada dia do Período da Campanha e um mesmo participante não poderá receber mais do que um (1) Prémio Final (Viagem e bilhete a festival) no âmbito da Campanha. Esta limitação aplica-se exclusivamente aos Prémios Diários atribuídos pelo sistema de Momentos Vencedores e não é aplicável ao Grande Prémio Final. Será aceite, no máximo, uma participação por comprovativo de compra. Cada comprovativo de compra apenas poderá ser submetido no site da Campanha uma vez, não sendo considerados válidos comprovativos de compra anteriormente submetidos pelo próprio Participante nem por outro Participante.
- 5.10. A identificação do Participante vencedor poderá ser feita através de um ou vários dos seguintes critérios:
 - 5.10.1. Nome;
 - 5.10.2. E-mail da participação;
 - 5.10.3. Endereço IP (“Internet Protocol”), isto é, o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o participante submeteu a participação vencedora.
- 5.11. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos

de participação previstos nos presentes Termos e Condições. A Gestora reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

- 5.12. Não são elegíveis para participação na Campanha, nem para efeitos de atribuição de qualquer prémio, comprovativos de compra emitidos em nome de pessoas coletivas, grossistas, revendedores ou comerciantes. Participantes cuja atividade profissional envolva a comercialização ou distribuição dos produtos elegíveis ficam excluídos da Campanha, independentemente de o comprovativo de compra ser apresentado em nome próprio ou de terceiros.

6. Vencedores

- 6.1. Os vencedores dos Momentos Vencedores serão apurados pela Gestora, de acordo com o sistema de premiação descrito no ponto 8. *infra*. A Gestora assegura a integridade e auditabilidade do processo.
- 6.2. O vencedor do Grande Prémio Final será selecionado pela Promotora de entre a pré-seleção de Frases Criativas apresentada pela Gestora. As frases serão avaliadas por um júri composto por elementos da equipa de Marketing da Promotora. A avaliação das frases criativas será realizada segundo os seguintes critérios: criatividade (40%), originalidade (40%) e adequação à marca (20%). O vencedor do Grande Prémio Final pode não ter sido vencedor de qualquer Prémio Diário (Momentos Vencedores), sendo os dois processos de atribuição de prémios completamente independentes entre si.
- 6.3. A seleção da frase vencedora pelo júri será efetuada de forma independente e imparcial, com base exclusiva nos critérios definidos no ponto 6.2. As decisões do júri têm natureza final e discricionária, não sendo suscetíveis de reclamação ou recurso. Para efeitos de auditoria interna e de eventual esclarecimento junto de autoridades competentes, a Promotora e/ou a Gestora poderão conservar registo do processo de avaliação das participações. Os vencedores dos prémios diários serão notificados por e-mail, para o endereço indicado aquando da submissão da participação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o apuramento do resultado. O apuramento do vencedor do grande premio final será realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período do passatempo
- 6.4. O vencedor do Grande Prémio Final dispõe de 10 (dez) dias úteis após a notificação para confirmar a aceitação do Prémio e fornecer os dados necessários à organização da viagem, incluindo a indicação do destino/festival pretendido de entre as opções disponíveis. A não resposta neste prazo implica a caducidade do direito ao Prémio.

- 6.5. Os vencedores autorizam, sem qualquer contrapartida, a divulgação do seu nome e imagem nas comunicações relativas à Campanha, exceto se manifestarem oposição fundamentada por escrito.
- 6.6. Após a atribuição do Grande Prémio Final, o nome do vencedor e a frase criativa vencedora serão divulgados no microsite do passatempo (<https://plenoverao.pt>), ficando disponíveis até ao final do período da Campanha.

7. Prémios

Prémios Diários — Momentos Vencedores

- 7.1. Durante o Período da Campanha, serão atribuídos 278 (duzentos e setenta e oito) Prémios Diários, de acordo com a mecânica da Campanha e as Condições de Participação definidas nos pontos 4. e 5. *supra*, a um total de 278 (duzentos e setenta e oito) Participantes que submetam uma participação válida num Momento Vencedor apurado segundo o sistema descrito no ponto 8. *infra*.
- 7.2. Os 278 (duzentos e setenta e oito) Prémios Diários acima referidos correspondem a 278 (duzentos e setenta e oito) Momentos Vencedores que serão distribuídos ao longo dos 31 (trinta e um) dias do Período da Campanha de acordo com a seguinte tabela:
- 7.3.

Data	Dia da Semana	Prémio	Unidades
01/07/2026	Quarta-feira	Sony WH-CH520B Auscultadores	7
02/07/2026	Quinta-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	4
03/07/2026	Sexta-feira	JBL Coluna Bluetooth Go 4	7
04/07/2026	Sábado	Spotify Premium 3 Meses	19
05/07/2026	Domingo	Bilhetes Duplos Paredes de Coura	2
06/07/2026	Segunda-feira	LENCO Gira-Discos	2
07/07/2026	Terça-feira	Sony WH-CH520B Auscultadores	7
08/07/2026	Quarta-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	4
09/07/2026	Quinta-feira	JBL Coluna Bluetooth Go 4	7
10/07/2026	Sexta-feira	Merch Pleno Tamanho M	19
11/07/2026	Sábado	Spotify Premium 3 Meses	19
12/07/2026	Domingo	Bilhetes Duplos Paredes de Coura	3
13/07/2026	Segunda-feira	Lenco Gira-Discos	2
14/07/2026	Terça-feira	Sony WH-CH520B Auscultadores	7
15/07/2026	Quarta-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	5
16/07/2026	Quinta-feira	JBL Coluna Bluetooth Go 4	7
17/07/2026	Sexta-feira	Merch Pleno Tamanho M	19
18/07/2026	Sábado	Spotify Premium 3 Meses	19
19/07/2026	Domingo	Lenco Gira-Discos	3

20/07/2026	Segunda-feira	Lenco Gira-Discos	3
21/07/2026	Terça-feira	Sony WH-CH520B Auscultadores	7
22/07/2026	Quarta-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	5
23/07/2026	Quinta-feira	JBL Coluna Bluetooth Go 4	7
24/07/2026	Sexta-feira	Merch Pleno Tamanho M	19
25/07/2026	Sábado	Spotify Premium 3 Meses	19
26/07/2026	Domingo	Lenco Gira-Discos	3
27/07/2026	Segunda-feira	Lenco Gira-Discos	3
28/07/2026	Terça-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	5
29/07/2026	Quarta-feira	Merch Pleno Tamanho M	20
30/07/2026	Quinta-feira	Spotify Premium 3 Meses	20
31/07/2026	Sexta-feira	JBL Earphones Wave Buds 2	5

- 7.4. Cada Prémio Diário concede ao seu beneficiário o direito a receber o prémio constante da tabela *supra*, correspondente ao dia em que submeteu a participação vencedora.
- 7.5. Os Prémios físicos serão entregues através de empresa transportadora, após validação da participação. Os Prémios digitais (Bilhetes Duplos Paredes de Coura e Spotify) serão enviados por e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a validação, devendo ser usufruídos até à data inscrita nos mesmos, prazo findo o qual caducarão.
- 7.6. Os Prémios não são acumuláveis com qualquer outra oferta promocional.
- 7.7. Todos os custos extras incorridos para usufruir dos Prémios, que não os devidamente indicados na descrição dos mesmos, serão suportados pelos Participantes vencedores.
- 7.8. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro.

Grande Prémio Final — Viagem a Festival de Música Internacional

- 7.9. O Grande Prémio Final consiste numa viagem para **2 (dois) adultos** a um festival de música internacional, a realizar no ano de 2027, escolhido pelo vencedor de entre as opções disponíveis. O pacote inclui exclusivamente: bilhetes de avião em classe económica, viagem de ida e volta com partida de Lisboa (Aeroporto Humberto Delgado); alojamento em hotel de 4 estrelas, em quarto duplo, em regime de pequeno-almoço, durante as noites necessárias à participação no festival; e bilhete de entrada no festival para 2 (duas) pessoas.

7.10. Os destinos disponíveis para escolha do vencedor são os seguintes:

Festival	Destino	Datas do Festival
Coachella Valley Music and Arts Festival	Indio, Califórnia, EUA	Abril 2027 (data a confirmar)
Glastonbury Festival	Pilton, Somerset, Reino Unido	23 a 27 JUN 2027
Lollapalooza Chicago	Chicago, Illinois, EUA	29 JUL a 3 AGO 2027
Lollapalooza Berlim	Berlim, Alemanha	Julho 2027 (datas a confirmar)
Tomorrowland Brasil	São Paulo, Brasil	30 ABR a 2 MAI 2027
Tomorrowland Bélgica	Boom (Bruxelas), Bélgica	Julho 2027 (datas a confirmar)

- 7.11. O pacote de viagem destina-se a 2 (dois) adultos. Qualquer custo adicional incorrido por opção do vencedor, designadamente por alteração da composição do grupo ou upgrade de serviços, será da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.12. A viagem é atribuída ao participante vencedor no passatempo mais um (1) acompanhante por si designado, sendo o participante obrigatoriamente um dos viajantes. O participante vencedor não poderá transmitir nem oferecer a sua viagem ou bilhete a outra pessoa que não o próprio, pelo que a sua presença é obrigatória para o usufruto do Prémio.
- 7.13. A viagem deverá realizar-se no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data do primeiro contacto formal entre a Gestora e o vencedor. Findo o prazo sem marcação por motivo imputável ao vencedor, o Prémio caducará.
- 7.14. O pacote de viagem não inclui: excursões opcionais; serviços não mencionados no itinerário; taxas de fotografia e filmagem; despesas de carácter pessoal; gratificações; eventuais taxas de turismo a pagar localmente; bebidas e consumos não previstos no regime de pequeno-almoço; extras de carácter pessoal no alojamento; suplementos de tarifa aérea para outras classes de reserva, excesso de bagagem ou épocas altas; ou qualquer outro serviço não expressamente mencionado.
- 7.15. O vencedor é responsável pela validade dos documentos de viagem (passaporte e vistos) e pela contratação de seguro de viagem adequado, que deverá cobrir, no mínimo, cancelamento de viagem, assistência médica no estrangeiro e responsabilidade civil.
- 7.16. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso se verifique alguma das seguintes circunstâncias, total ou parcialmente além do controlo da Promotora e da Gestora, o vencedor será notificado por e-mail e terá de seleccionar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, um destino alternativo de entre as opções disponíveis na

tabela constante do ponto 7.2. *supra* que se encontre disponível à data da notificação, sem direito a qualquer compensação adicional:

7.16.1. **Força maior:** eventos imprevisíveis e incontrolláveis, tais como catástrofes naturais, pandemias, atos de terrorismo, conflitos armados, interdições governamentais ou outras circunstâncias análogas que inviabilizem a realização da viagem no destino escolhido;

7.16.2. **Cancelamento de voo:** cancelamento definitivo, pelo operador aéreo, do voo de ida e/ou de regresso para o destino escolhido, sem possibilidade de remarcação em data compatível com o festival, depois de esgotadas as diligências razoáveis junto das companhias aéreas disponibilizadoras desse trajeto;

7.16.3. **Cancelamento do festival:** cancelamento total ou parcial do festival pelo respetivo organizador, por qualquer motivo, que impossibilite o usufruto do Prémio no destino inicialmente escolhido pelo vencedor;

7.16.4. **Indisponibilidade de bilhetes:** esgotamento ou indisponibilidade, por motivo alheio à Promotora e à Gestora, dos bilhetes de entrada no festival escolhido pelo vencedor, devidamente comprovado e verificado junto do organizador do festival.

7.17. Caso o vencedor não efetue a seleção de destino alternativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis indicado na notificação, perderá o direito ao Prémio, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. Somente nos casos em que todas as opções de destino alternativo constantes da tabela do ponto 7.2. se encontrem simultaneamente indisponíveis por algum dos motivos elencados nas alíneas anteriores, a Promotora e a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, atribuir um prémio substitutivo de valor equivalente. A decisão da Promotora e da Gestora nestas circunstâncias será final e irrevogável, sem que o vencedor tenha direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização adicional.

7.18. O Prémio é pessoal, intransmissível e não convertível em numerário. Todas as datas e pormenores logísticos da viagem serão acordados entre a Gestora e o vencedor com aviso prévio mínimo de **30 (trinta) dias** antes da data de partida prevista.

7.19. Seja a decisão de usufruir ou não do Prémio, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a Promotora nem a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto do Prémio.

8. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System)

8.1 No total serão atribuídos 278 (duzentas e setenta e oito) Ofertas, distribuídas por 31 (trinta e um) momentos premiados, a ocorrer durante os 31 (trinta e um) dias da Campanha com a cadência indicada na tabela mencionada no ponto 7.2 supra e calculados de acordo com o sistema de atribuição “Time Prize System” entre as 00:00:00 horas do dia 01 de julho de 2026 e as 23:59:59 de 31 de julho de 2026 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a definição de momento vencedor descrita em seguida.

8.2 A determinação do primeiro momento vencedor de cada um dos 31 dias da Campanha, expresso em número de segundos desse momento desde as 00h00m00s do próprio dia, será realizada através da soma dos valores das seguintes alíneas:

- a) O integral finito do cosseno de x ao quadrado com intervalo exterior entre 0 e 1 e intervalo interior entre $2y$ e 7, definidos em y e x , respetivamente; multiplicado pelo número de ordem desse dia de promoção, vezes a multiplicação entre -2600 e o triplo do valor de π , arredondado por baixo à oitava casa decimal (P). O valor calculado nesta alínea é dividido por 3.
- b) O número correspondente ao conjunto dos últimos três algarismos do NIF da Promotora da Campanha e dos últimos três algarismos do NIF da Gestora da Campanha, ordenados por ordem crescente e após substituir os dígitos [0] por [1], vezes a soma do raio equatorial de Mercúrio expresso em giga-metros com o diâmetro equatorial de Júpiter expresso em tera-metros (no cálculo das duas grandezas, deverá ser ignorada a incerteza das mesmas), vezes P e adicionando 2400 ao valor resultante.
- c) O valor obtido no cálculo da derivada parcial em ordem a y da expressão representada pelo quociente entre o número de Neper elevado a três vezes x vezes y , vezes $2y$ e o seno de y ao quadrado mais o cosseno de y mais 4, após substituir x e y por 2 e 1, respetivamente, após o que se dividirá tudo isto por 234.
- d) 2400 vezes o número de 1's presentes na representação binária do número total de horas da campanha a decorrer, multiplicado pelo seno de um ângulo de 45 (em S.I.) vezes o número de ordem do dia da Campanha, cujo primeiro momento vencedor está a ser calculado.
- e) O quociente de 0.9 pelo número de ordem do dia da Campanha, cujo primeiro momento vencedor está a ser calculado, vezes o integral com limite inferior 0 e limite superior M (sendo M o número de ordem desse dia de Campanha) da expressão: o quadrado de e elevado a menos dois vezes x , mais π elevado a 0.034 vezes x , vezes o logaritmo Neperiano de 0.12 vezes x . Integral este calculado em ordem a x ; vezes o número total de horas da campanha a decorrer.
- f) O número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada carácter do nome do dia da semana correspondente ao dia do momento vencedor em questão (Ex: Sabado, Segunda-Feira, Terça-Feira, etc.); vezes o numerador do quociente referido na alínea anterior, multiplicado por 10.

- g) Aos primeiros momentos vencedores que se apurem como ocorrendo antes das 09h:00m:00s de um determinado dia da Campanha, serão adicionadas 9 horas. Já aos primeiros momentos vencedores de um dia da Campanha que se apurem como ocorrendo depois das 21h:00m:00s, serão subtraídas 9 horas.
- h) Os momentos vencedores seguintes de cada um dos dias do Período da Campanha calculam-se determinando o tempo que decorre entre a hora exata do primeiro momento vencedor desse mesmo dia e as 21h:00m:00s, e separando os momentos vencedores seguintes pelo mesmo exato número de segundos entre cada um deles, dentro do intervalo calculado.
- i) Ao resolver os cálculos descritos nas alíneas anteriores, o resultado final estará em segundos e deverá ser arredondado para baixo às unidades. Convertendo esses segundos para o formato Horas:Minutos:Segundos será possível saber cada momento premiado.

8.3 Serão eleitos vencedores os participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida no site da Campanha, desde que cumpram todos os requisitos dos Termos e Condições, num momento vencedor (Horas:Minutos:Segundos) ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, o participante que submeta a sua participação mais perto do momento vencedor, após verificado o mesmo (ou participantes no caso de existirem várias participações enviadas em simultâneo).

8.4 No caso de vários participantes terem submetido a sua participação válida e vencedora, nos termos do ponto 8.1. supra, num igual momento vencedor, ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, num igual momento posterior ao referido momento vencedor, será considerado vencedor e como tal receberá a Oferta correspondente a esse dia de participação, conforme a tabela no 7.2, o participante que tenha adquirido a combinação de produtos elegíveis com maior valor combinado, conforme indicado na fatura de compra por ele submetida e considerada válida.

8.5 Os momentos vencedores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementado o site da Campanha, ou seja, as participações rececionadas no horário estipulado determinarão quais os participantes vencedores. O servidor onde se encontra a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 1:00.

9. Atos Ilícitos

- 9.1. A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefônicas e por e-mail que violem o ponto 5.4. *supra*, a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.
- 9.2. Caso o Participante incorra nas condutas descritas no número anterior, será aplicável o disposto no ponto 5.5. *supra*.

10. Responsabilidade

- 10.1. O resultado da utilização do site da Campanha é da responsabilidade do Participante, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, a validação da mesma e/ou a receção do Prémio.
- 10.2. O contacto com os Participantes será feito unicamente através de envio de e-mail. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os Participantes vencedores independentemente da razão subjacente a esse contacto – o que determinará a perda do direito ao Prémio, sem direito a qualquer compensação seja a que título for.
- 10.3. A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre os parceiros e os beneficiários dos Prémios no âmbito do usufruto dos mesmos, pelo que não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado. Quaisquer reclamações a este nível deverão ser apresentadas diretamente ao(s) parceiro(s). A Promotora e a Gestora comprometem-se, no entanto, a efetuar todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas (obrigação de meios).
- 10.4. Seja a decisão de usufruir ou não da Oferta, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a Promotora nem a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto da Oferta.
- 10.5. A Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizadas por qualquer perda, roubo ou extravio dos Prémios, pela não utilização dos mesmos dentro do prazo de validade indicado, nem por qualquer utilização indevida por parte dos

beneficiários ou de terceiros. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.

- 10.6. Nos termos da presente Campanha, a Promotora limita-se a oferecer Prémios para serem usados pelos Participantes. Os Participantes declaram conhecer que a Promotora atua como mera intermediária dos Prémios, não podendo em caso algum ser responsabilizada pela forma como a utilização dos mesmos se desenrole.
- 10.7. A responsabilidade da Promotora e da Gestora será apurada unicamente ao abrigo dos presentes Termos e Condições.

11. Política de Privacidade

Para mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados, consulte a Política de Privacidade no site da Campanha <https://plenoverao.pt>. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, portabilidade e apagamento dos dados através do e-mail: marketing@lactogal.pt ou por correspondência para a sede da Promotora.

11.1. Ao submeter os dados solicitados no site da Campanha, o Participante reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais necessário à gestão da participação na Campanha se funda na execução da relação promocional, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, não dependendo de consentimento para esse efeito. O consentimento do Participante apenas será solicitado para finalidades adicionais, designadamente para comunicações de marketing, nos termos previstos na Política de Privacidade da Promotora.

11.2. Os dados pessoais de identificação dos Participantes (nome, apelido, telefone e e-mail) são tratados pela 014 MEDIA, na qualidade de entidade Gestora da Campanha e Subcontratante, e comunicados à LACTOGAL, na qualidade de entidade Promotora da Campanha e Responsável pelo Tratamento, com fundamento na execução da relação promocional decorrente da participação na presente Campanha, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. O tratamento de dados para fins de marketing futuro apenas terá lugar mediante consentimento expresso, livre e informado, prestado pelo Participante de forma autónoma e separada.

11.3. Os dados pessoais que forem recolhidos no âmbito da presente Campanha serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados e da Política de Privacidade da Promotora.

11.4. Todos os dados solicitados são obrigatórios, pois são os necessários para a efetiva participação na Campanha e atribuição do respetivo Prémio. No caso da não disponibilização dos dados, o Participante não poderá participar nesta Campanha.

11.5. Os dados pessoais serão objeto de conservação apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha. Para efeitos de gestão da Campanha, os dados serão conservados pelo prazo de 2 (dois) anos após o encerramento da Campanha, tendo em conta o prazo para possíveis reclamações, auditorias, fiscalização por entidades competentes (incluindo ASAE), eventual litígio e obrigações fiscais. Findo esse prazo, os dados serão

eliminados, salvo se a sua conservação for necessária para cumprimento de obrigações legais ou no âmbito de processo judicial em curso.

11.6. A LACTOGAL, na qualidade de entidade Promotora da Campanha e Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, e a 014 MEDIA, na qualidade de entidade Gestora da Campanha e Subcontratante, garantem que são cumpridas as medidas técnicas e organizativas apropriadas para garantir a segurança dos dados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação aplicável.

11.7. Os dados pessoais dos Participantes recolhidos no âmbito da presente Campanha serão comunicados exclusivamente às seguintes entidades:

11.7.1. LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., com sede na Rua do Campo Alegre, 830, 5.º andar, 4150-171 Porto, NIPC 503 183 997, como entidade Promotora desta Campanha e Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais;

11.7.2. 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, NIF 510 078 664, como entidade Gestora desta Campanha e Subcontratante;

11.7.3. Os dados facultados não serão cedidos a terceiros, salvo obrigação legal.

11.8. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas legais aplicáveis estabelecem em cada momento.

11.9. Os utilizadores têm direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, caso este tenha sido prestado para uma finalidade específica, sem afetar a legalidade do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

11.10. Para exercer os seus direitos, os titulares dos dados podem entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento de Dados, por escrito para LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., Rua do Campo Alegre, 830, 5.º andar, 4150-171 Porto.

11.11. Os titulares dos dados têm direito a apresentar, nos termos da lei, uma reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, telefone +351 213 928 400, e-mail geral@cnpd.pt.

12. Disposições Finais

12.1. Se, por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, vírus SARS-CoV-2: Covid-19), terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas

técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito destes Termos e Condições.

- 12.2. Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de uma ou mais Ofertas indicadas nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição das Ofertas por outras de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir as Ofertas será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar os presentes Termos e Condições, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.
- 12.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional e de utilização da Oferta, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da Campanha <https://plenoverao.pt>, sendo que os novos Termos e Condições só passarão a vigorar a partir da data da respetiva publicação, e desde que tais alterações não afetem direitos adquiridos dos Participantes nem prejudiquem participações já submetidas e validadas
- 12.4. As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os Termos e Condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.
- 12.5. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do e-mail: marketing@lactogal.pt, disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 31 de agosto, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Ofertas.

13. Foro / Competência

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha e Termos e Condições aplicáveis à mesma serão sujeitos à Lei Portuguesa e dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 1 julho de 2026